

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	13

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 398/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000746/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente JOSE JANUARIO DE OLIVEIRA AMARAL, SIAPE nº 0396910, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia do *Campus* de Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado em Geografia Humana na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), no período de 1º/5/2017 a 1º/4/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 399/2017/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004427/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente HENRI RAMIREZ, SIAPE nº 2208320, no período de 1º/4/2017 a 27/04/2017.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente HENRI RAMIREZ, SIAPE nº 2208320, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas do *campus* de Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado em Linguística na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 28/04/2017 a 31/03/2018. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente Jean Marcos da Silva, SIAPE nº 128554, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o pedido de inclusão de disciplina, constante no Protocolo nº 1036/2017, da discente Naldivina Godoy Da Silva Lourenço, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE MAIO DE 2017.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE nº 1003820, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o projeto de pesquisa intitulado: “Implantação de um modelo gerencial de potenciais produtivos na Fazenda Futuro como fator preponderante para ressocialização dos apenados”, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES/RO, 10 DE MAIO DE 2017.

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013, e considerando:

- O Memorando nº 038/DENGEA/2017, de 05 de maio de 2017;
- A Ata da Reunião Extraordinária nº 108, de 25 de abril de 2017, do CONDEP-

DENGEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Alimentos do *Campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

- Prof.^a Dr.^a Gabrieli Oliveira Folador, SIAPE: 2081297 - Coordenadora;
- Prof.^a Dr.^a Gisele Teixeira de Souza Sora, SIAPE: 1936445 – Vice-Coordenadora;
- Prof.^a Dr.^a Daniela de Araújo Sampaio, SIAPE 2307185 - Membro;
- Prof. Dr.. Luís Fernando Polesi, SIAPE: 2081184 - Membro;
- Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca, SIAPE: 1848549 - Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017; e considerando o Memorando interno nº 021/2017/MEL, de 08/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora e a equipe de apoio do *II Congresso Métodos Fronteiriços: imaginário, natureza e memória*, promovido pelos cursos de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Mestrado Acadêmico em Letras e Mestrado em História e Estudos Culturais da UNIR, que ocorrerá de 28 de agosto a 1º de setembro do corrente ano.

Membros da comissão organizadora (docentes e técnicos Unir e membros externos)

- 1 Heloisa Helena Siqueira Correia – Coordenadora - DLV/NCH
- 2 Vitor Cei Santos - DLV/NCH
- 3 Valdir Aparecido de Souza - DHIS/NCH
- 4 Osvaldo Copertino Duarte - DELL/Vilhena
- 5 Verônica Aparecida Silveira Aguiar - DHIS/NCH
- 6 Luis Eduardo Fiori - DLE/NCH
- 7 Edinaldo Bezerra de Freitas - DHIS/NCH
- 8 Marcia Machado de Lima - DED/NCH
- 9 Marcele Regina Nogueira Pereira - DARQ/UNIR
- 10 Luis Fernando Novoa Garzon - DCS/NCH
- 11 Fernando Simplicio dos Santos - DLV/NCH
- 12 Carlos Alexandre Barros Trubiliano – DEINTER Ji-Paraná
- 13 Helio Rodrigues da Rocha - DLE/NCH
- 14 Carlos Luis Ferreira da Silva - Dep. Ciência da Comp./NT
- 15 Estevão Rafael Fernandes - DCS/NCH
- 16 Jose Maria Lopes Junior - DArtes/NCH
- 17 Josemir Almeida Barros - DED/NCH
- 18 Narciso Costa Bigio - Dep. Biologia/NCET
- 19 Larissa Gotti Pissinatti - DLV/NCH
- 20 Ana Paula Cantarelli - DLE/NCH
- 21 Arneide Bandeira Cemin - DCS/NCH
- 22 Mario Roberto Venere - DEF/NCH
- 23 Gilmar Yoshihara Franco - Dep. Hist.-Rolim

- 24 Elizabeth Cavalcante de Lima - Dep. Libras/NCH
25 Marcela Arantes Ribeiro – PROGRAD
26 Gabriel Pereira de Melo - Universidade do Estado do Amazonas
27 Deivis Nascimento dos Santos - IFRO-PVH
28 Xênia de Castro Barbosa - IFRO-PVH
29 Julie Stefane Dorrico Peres - PUC-RS
30 Marcio Moreira Costa - SEDUC G-Mirim
31 Laila Karla Lima Duarte - SEDUC-PVH
32 Raiane Girard Madeira - SEDUC-PVH
Equipe de Apoio (discentes graduação e mestrados)
1 Keily Francisco Martins - DLV/NCH - Letras-Português
2 Edinete Maria Silva Rodrigues - DLV/NCH - Letras-Português
3 Sandra Stephanovich Bresolin - DLV/NCH - Letras-Português
4 Laíssa Pereira de Almeida - DLV/NCH - Letras-Português
5 Julcy Emanuella da Silva - DLV/NCH - Letras-Português
6 Monique Santos Pereira - DLV/NCH - Letras-Português
7 Nayla Sabrina Cunha Pereira - DLV/NCH - Letras-Português
8 Maurício Neves Santos - DLV/NCH - Letras-Português
9 Eduardo Freire Ribeiro - DLV/NCH - Letras-Português
10 Habacuque Sousa Amorim - DLV/NCH - Letras-Português
11 Pâmela Melo de Souza - DLV/NCH - Letras-Português
12 Carolina Lobo Aguiar - DLV/NCH - Letras-Português
13 Isabelle Kaiola Araújo - DLV/NCH - Letras-Português
14 Sara Pereira dos Santos - DLV/NCH - Letras-Português
15 Michele Batista Lemes - DLV/NCH - Letras-Português
16 Nilian Pereira Guimarães - DLV/NCH - Letras-Português
17 Cleíza Teixeira da Silva Souza - DLV/NCH - Letras-Português
18 Claudete Gomes Rodrigues - DLV/NCH - Letras-Português
19 Natália Leite Fernandes - DLV/NCH - Letras-Português
20 Laura Maria Moreira - DLV/NCH - Letras-Português
21 Renato Cândido de Moura Fé - DLV/NCH - Letras-Português
22 Luiz Gustavo Marcolino da Silva - DLV/NCH Letras-Português
23 Renata Cândido de Moura Fé - DLV/NCH - Letras-Português
24 Raison Clei Lima da Silva - DLV/NCH - Letras-Português
25 Daniele Nascimento de Magalhães - DLV/NCH - Letras-Português
26 Sandra Marques Nepomuceno - DLV/NCH - Letras-Português
27 Sueli Aparecida M. da Silva - DLV/NCH - Letras-Português
28 Diérica Nunes da Silva - DLV/NCH - Letras-Português
29 Angélica Paixão dos Santos - DLV/NCH - Letras-Português
30 Elma da Silva Pereira - DLV/NCH - Letras-Português
31 Maissa Pires Ramos - D. Direito/NUCSA
32 Rodrigo Diniz Souza - SEDUC-PVH Mestrado em Estudos Literários
33 Mágda Xisto dos Reis - MEL-DLV- NCH e SESI-PVH Mestrado em Estudos Literários
34 Maria José Alves de Assunção - MEL-DLV- NCH e SEDUC- PVH Mestrado em Estudos Literários

PORTARIA Nº 010/2017/PROPEAQ. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017; e considerando o Memorando interno nº 21/2017/MHEC, de 09/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo para compor a Comissão Gestora de Bolsas do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais – MHEC:

Prof.^a Dra. Lilian Maria Moser - Presidente

Prof.^a Dra. Verônica Aparecida Aguiar – membro

Prof. Dr. Élcio Aloísio Fragoso – membro

PORTARIA Nº 39/2017/NCH/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando nº 018/2017/MHEC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Mestrado do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Leonardo Lucas Brito

Título da Dissertação: Entre cidades, florestas e rios: um estudo sobre encantados e encantarias na Amazônia brasileira: Porto Velho - RO.

Data: 19 de maio de 2017

Horário: 9h

Local: Sala 208, bloco 2K, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, Presidente;

Professora Dra. Lilian Maria Moser, Membro Interno;

Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, Membro Externo; e

Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, Suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, 09 DE MAIO DE 2017. CACOAL, 09 DE MAIO DE 2017.

A Diretora do *Campus* da UNIR em Cacoal, Prof.^a Dra. Angela de Castro Correia Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 37 do Regimento Geral da UNIR; a Portaria 019/GR/UNIR/2015, publicada no DOU nº 09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11; e considerando a necessidade de recomposição e o encerramento de mandato de Representante Docente, RESOLVE:

1) Nomear para compor Comissão para proceder a seleção de candidatos a Representante Docente e Representante de Projetos Especiais no CONSEC – Biênio 2017-2019 os servidores: Simone Maria Gonçalves Ulian (presidente), Ademilson de Assis Dias (membro), André Jun Miki (membro) e Jônathas Siviero (membro).

2) Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OUTROS**PORTARIA Nº 013/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 20/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE nº 1546037 (Orientador - PPGMAD/UNIR); Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR); Dr. Osmar Siena, SIAPE nº 0396810; e Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe, SIAPE nº 1738844 (Membro Suplente) para constituírem Banca Examinadora de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Ivanilson Parente da Silva

Título: “O impacto das práticas gerenciais no desempenho das empresas do comércio varejista de Rondônia.”

Data e Horário: 16/05/2017

Horário: 14h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

PORTARIA Nº 40/2017/NCH/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 35/NCH/2017, publicada no dia 04 de maio de 2017, no Boletim de Serviço nº 048, que tem como objeto nomear Comissão para Reformulação do Regimento Geral do Mestrado em História e Estudos Culturais. Tal cancelamento se dá por conta da duplicidade de Portarias expedidas para o mesmo assunto (Portarias 35 e 38).

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 41/2017/NCH/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, visando modificar o rol de servidores para se adequar à Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 21/2017/NCH/UNIR, de 17 de abril de 2017, que designava servidores técnicos para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Ciências Humanas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0366/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001747/2015-58;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS, SIAPE nº 1993074, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Biblioteca do *Campus* de Ji-Paraná, por estar cursando Graduação em Engenharia Ambiental nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0367/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001383/2017-78;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante à servidora ALINE MAIARA SILVA LIMA, SIAPE nº 2259851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Ciências Sociais e Aplicadas - NUCSA, para cursar Mestrado em Administração Pública – PROFIAP, junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0368/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000450/2015-75;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, SIAPE nº 2162600, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, por estar cursando Graduação em Informática nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 400/2017/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 260/2017/DRH/UNIR, de 09/05/2017, e no Processo abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 1.089/2016/GR/UNIR, de 14/12/2016, publicada no DOU nº 241, seção 2, p. 28-29, de 16/12/2016, por não ter preenchido os requisitos legais para a posse.

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Professor do Magistério Superior/ Medicina Veterinária	1º - Pedro de Souza Quevedo	920659	Rolim de Moura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0361/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003574/2015-11, fls. 22 a 35;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, SIAPE Nº 2105508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 29/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público	60	ILB
Libras	60	ABRAFORDES
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32	ESAF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0362/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;
considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05, art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº 23118.003615/2015-61, fls. 16 a 28;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato sensu em “*Gestão Pública*” à servidora ALINE MAIARA SILVA LIMA, SIAPE Nº 2259851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 02/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0363/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'VIII';
considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;
considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inc. II e

III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato da DCPM/UNIR, de 24/04/2017, fl. 1323;
considerando o que consta no Processo nº 23118.002434/2012-74, Volumes I a V;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, SIAPE nº 2114764, da função de gestora titular do Contrato Administrativo nº 45/2012, designada pela Portaria nº 946/2016/PRAD/UNIR, de 07/10/2016, publicada no BS nº 142, de 13.10.2016, pag. 4.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 45/2012, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objetivo é a prestação de serviços de limpeza e a conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais no *campus* da UNIR, situado no Município de Presidente Médici, por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2012.

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Marlos Oliveira Porto	013.553.656-19	1833024	Titular

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Cristiano Feitosa Ribeiro	948.456.972-20	2133265	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0364/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000508/2017-42, fls. 01 a 45-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1660/2017/DRH/UNIR, de 08/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente LOU ANN KLEPPA, SIAPE nº 1726779, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10/09/2011 a 26/11/2012 e 1º/3/2014 a 28/02/2015, com efeito acadêmico a contar de 1º/03/2015 e financeiro a partir de 22/02/2017.

Art. 2º A concessão na forma do art. 1º ocorre em razão da quebra de interstício em virtude da posse em outro cargo de docência, na Universidade Federal de Santa Maria, por um ano. Assim o interstício começou a ser contado novamente a partir da Portaria nº 552/GR, de 14.01.2014, DOU de 17/01/2014, que reconduziu a servidora do quadro da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM para a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a partir de 1º/3/2014. Dessa forma, os interstícios 10/09/2011 a 26/11/2012 e 1º/3/2014 a 28/02/2015, totalizaram os 24 (vinte e quatro) meses, conforme dispõe a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0365/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000579/2017-45, fls. 01 a 105-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1671/2017/DRH/UNIR, de 09/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, SIAPE nº 1627821, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.04.2015 a 02.04.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 011/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 17/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Retificar Portaria nº 07/NUCSA/UNIR, de 19 de abril de 2017, com a finalidade de indicar o presidente da Comissão, onde designa os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração, Dr. José Moreira da Silva Neto, SIAPE nº 0396828, Presidente; Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294, Membro; e Dr. Osmar Siena, SIAPE nº 0396810, Membro, para compor Comissão de Avaliação da segunda etapa do Processo Seletivo 2017 do referido Programa.

A Comissão terá prazo até 05 de junho de 2017 para finalizar os trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.